



DECRETO Nº. 45, DE 06 DE OUTUBRO 2021.

Revoga o Decreto nº 19-A, de 01 de Abril de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de gratificação de função estabelecida no art. 139, III da Lei Municipal nº 051/2009 para o cargo de Enfermeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que considerou ilegal o Decreto nº 19-A/2020, bem como o Parecer nº 154 da Procuradoria Geral do Município que opinou no mesmo sentido.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto de nº 19-A, de 01 de Abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2021.

Itupiranga – Pará, 06 de Outubro de 2021.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

